



Poder Legislativo Saldanha Marinho - RS

“Legislativo Forte, Democracia Consolidada”

DECRETO LEGISLATIVO Nº 213/2020.

APROVA AS CONTAS DE GOVERNO DOS ADMINISTRADORES DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SALDANHA MARINHO, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ver. SANDRO AUGUSTO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e promulga o seguinte Decreto:

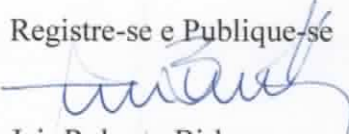
Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas de Governo dos Administradores do Executivo Municipal de Saldanha Marinho, RS, Sr. Volmar Telles do Amaral e Sr. Selmo Damiani, referentes ao Balanço-Geral da Administração Municipal e demais documentos do exercício de 2017, com base no Parecer nº 19.937 contido no Processo de Contas nº **004907-02.00/17-6** do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, que demonstra a inexistência de falhas.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Plenário Ver. Ottmar Neuwald, 16 de dezembro de 2020.


Sandro Augusto dos Santos
Presidente

Registre-se e Publique-se


Jair Roberto Birkan
Coordenador Administrativo